



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

E D I T A L

CURSO DE GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no uso de suas atribuições, faz saber, através do presente EDITAL, que a SELEÇÃO de candidatos ao preenchimento de vagas para ingresso no CURSO DE LICENCIATURA PLENA PARA A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES obedecerá às seguintes condições:

1. CURSO

Curso de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau, na modalidade de Esquema I, para portadores de diploma de nível superior nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, diversas modalidades de Engenharia e Medicina Veterinária.

1.1 - Duração: 960 horas - 1 ano letivo.

1.2 - Horário e Local de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, de 19:00 às 22:00 horas - Avenida Amazonas, nº 7675.

1.3 - Número de Vagas: 40 (quarenta).

2. CLIENTELA

São candidatos ao Curso os portadores de diploma de nível superior e alunos com 2/3 (dois terços) do curso superior concluído, de preferência que estejam exercendo o magistério da área específica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3. INSCRIÇÕES AO CURSO

- a) Período: de 26 a 30 de novembro de 1990 (2ª a 6ª feira).
- b) Local: CEFET-MG - Avenida Amazonas, nº 7675 - Gameleira.
- c) Horário: de 08:00 às 11:00 horas.
- d) Documentos: Diploma e Histórico Escolar do curso superior.
Comprovante de exercício de magistério, se for o caso.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de candidatos que atendam aos requisitos deste EDITAL ultrapasse o limite de vagas, serão adotados os seguintes critérios para a seleção, em ordem de prioridade:

- 1º) Estar em exercício de magistério no CEFET-MG.
- 2º) Estar em exercício de magistério em outros estabelecimentos de ensino. Deverá ser comprovado com documento emitido por autoridade competente do referido estabelecimento.
- 3º) Graduados nos Cursos de Engenharia Industrial do CEFET-MG.
- 4º) Graduados e Tecnólogos formados em outros estabelecimentos de ensino reconhecidos.
- 5º) Estudantes dos cursos a nível de IIIº Grau que tenham concluído 2/3 (dois terços) da carga horária total dos respectivos cursos.

5. RESULTADOS

Os resultados oficiais da SELEÇÃO serão afixados nos dois prédios do CEFET-MG, à Avenida Amazonas, nº 5253 e 7675, a partir de 03 de dezembro de 1990.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

6. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados efetivarão suas matrículas na Seção de Registro Escolar do Ensino Superior, na Unidade de Ensino Superior, à Avenida Amazonas, nº 7675 - Gameleira.

a) Data: 03 a 07 de dezembro de 1990.

b) Horário: de 08:00 às 11:00 e de 19:00 às 21:00 horas.

c) Documentos:

- . Carteira de Identidade (original e uma cópia).
- . Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia).
- . prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e uma cópia).
- . Título de Eleitor com o comprovante de ter votado no 1º e 2º turnos (original e uma cópia).
- . comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade - Conta nº 001-3 - Caixa Econômica Federal - Posto de Serviço do CEFET-MG - Avenida Amazonas, nº 5253.

7. INÍCIO DO CURSO

18 de fevereiro de 1990.

8. NORMAS APLICÁVEIS

A inscrição do candidato implica na aceitação plena das normas estabelecidas pelo EDITAL e pela legislação em vigor.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 1990.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral